



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO - <https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DCAEO/SEMEC-DPAP

Decreto n.º 21.680, de 22 de dezembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando a despesas orçamentária para cobertura de folha de pagamento referente ao mês de dezembro/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SMTI						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESF ERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJO A R\$	REALOCAÇÃO R\$
02.81.19.572.3 56.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI	FIS	3.3.90.40	1.500.0000.0 000.0000	1.675.442, 29	-
SUBTOTAL					1.675.442 ,29	-
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESF ERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJO A R\$	REALOCAÇÃO R\$
06.01.28.846.0 00.0.182	Pagamento da Dívida Fundada	FIS	4.6.90.71	1.500.0000.0 000.0000	1.000.000, 00	-
SUBTOTAL					1.000.000 ,00	-
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESF ERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJO A R\$	REALOCAÇÃO R\$
11.01.27.452.1	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e	FIS	4.4.90.51	1.500.0000.0	577.591,35	-

56.1.357	Centros Poliesportivos			000.0000		
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	FIS	3.3.90.30	1.500.0000.000.0000	351.966,36	-
SUBTOTAL					929.557,71	-
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASF						
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUR EZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJ A R\$	REALOCA R\$
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades	FIS	4.4.90.51	1.500.0000.000.0000	695.000,00	-
SUBTOTAL					695.000,00	-
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUR EZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJ A R\$	REALOCA R\$
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	FIS	3.1.90.92	1.500.0000.000.0000	-	4.200.000,00
			3.1.90.94	1.500.0000.000.0000	-	100.000,00
SUBTOTAL					-	4.300.000,00
TOTAL					4.300.000,00	4.300.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 15:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto n.º 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 23:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 23/12/2025, às 16:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatíel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 26/12/2025, às 10:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0363833** e o código CRC **E34D2801**.